

Circular Informativa

N.º 17/CD/100.20.200

Data: 12/02/2016

Assunto: **Sistema de Preços de Referência – Aditamento de novos grupos homogêneos**

Para: Divulgação geral

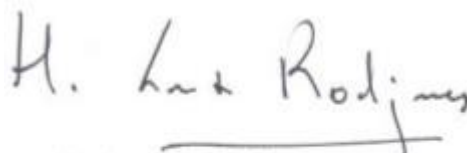
Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A lista dos Grupos Homogêneos e dos preços de referência unitários a vigorar no 1.º trimestre de 2016 será atualizada com a inclusão de 2 novos grupos homogêneos, para os quais foi aprovado o respetivo preço de referência (GH1070 e GH1071) da substância ativa Rasagilina de 1 mg.

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1, do artigo 3º da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, o Infarmed publica até ao 20.º dia do mês, os novos grupos homogêneos criados em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos, quando a criação do novo grupo ocorra em mês diferente do último mês de cada trimestre civil.

Assim, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Diretivo¹ que aprova os Grupos Homogêneos que entrarão em vigor no dia 1 de março de 2016.

O Conselho Diretivo



Henrique Luz Rodrigues
Presidente
do Conselho Diretivo

¹ Disponível em [Sistema de preços de referência - Atualização](#).